



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 69/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 07 / 07 / 2009

Até 15 / 07 / 2009

Belmei

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.120,70 (TRES MIL, CENTO E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.120,70 (TRES MIL, CENTO E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.605.08012-139 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
010225 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 3.120,70

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 3.120,70

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.605.08012-139 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
010255 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 3.120,70

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 3.120,70

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE JULHO DE 2009.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 07 / 07 / 2009

por A. Souza

Votação unânime

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 302

Em 07 de 07 de 2009

Às 15:40 hs. Ass: *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 3.120,70 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 3.120,70, para assegurar custeio de despesas com o pagamento de folha de funcionários da Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de julho de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL